



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002619/2017
Data: 05/06/2017 Horário: 16:00
Legislativo - EM 56/2017

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2017 – FIXA AÇÕES PREVENTIVAS DE ACIDENTES INFANTIS (PROGRAMA ADULTO CONSCIENTE CRIANÇA PROTEGIDA).

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

EMENDA SUPRESSIVA:

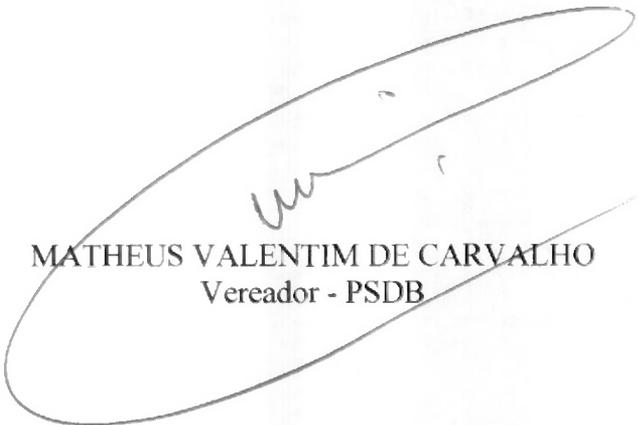
- 1) Fica suprimido o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 120/2017.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) O Artigo 3º do Projeto de Lei nº 120/2017 passa a ser Artigo 2º, mantendo a mesma redação.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir falhas na digitação do Projeto, adequando a referida proposição aos termos corretos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de junho de 2017.



MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

